



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 3719 - NATAL/RN - SEXTA-FEIRA 12 DE JANEIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.453 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga prazo de regras para controle de gastos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal do Natal, contidas no Decreto de n.º 11.319 de 01 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 55, incisos IV, VI, e VIII da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO vigência do Termo de Ajustamento de Gestão - TAG 002/2017, de 19 de julho de 2017, publicado no DOM do dia 20 de julho de 2017, firmado com o Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados, até o dia 31 de agosto do ano em curso, os prazos contidos nos artigos 7º, 10, 11, 12 e 13 do Decreto de n.º 11.319 de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Casos excepcionais serão submetidos ao Chefe deste Executivo, para fins de autorização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 10 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES.

Prefeito

PORTARIA Nº. 011/2018-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 – SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº 038939/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JAQUELINE CARLA DE AZEVEDO COSTA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificação nº 339º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 010/2018-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 – SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº 040524/2017-00, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MARILENE DELMIRO F. DA SILVA BARROS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificação nº 345º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 009/2018-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 – SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº 040522/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JANES BASÍLIO DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificação nº 317º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria

Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 008/2018-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 – SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº. 040316/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato GEISON LUCA DE SENA PEREIRA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Língua Portuguesa, classificação nº 35º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 007/2018-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 – SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº 40367/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata FERNANDA MESQUITA VEIGA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Geografia, classificação nº 12º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 006/2018-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 – SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº 40639/2017-96, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ANDERSON MENEZES DA SILVA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Língua Portuguesa, classificação nº 38, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 005/2018-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2015-SEMAD, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº. 040354/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato EVANDRO LUIZ VICTOR DE OLIVEIRA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente de Combate às Endemias, classificação nº 114º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 1949/2017-A.P., de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 004/2018-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2015-SEMAD, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº. 040040/2017-52, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata MONIQUE FERREIRA DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente de Combate às Endemias, classificação nº 242º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 1949/2017-A.P., de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 003/2018-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2015-SEMAD, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº. 040616/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ADILSON DE ARAÚJO SILVA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente de Combate às Endemias, classificação nº 214º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 1949/2017-A.P., de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 002/2018-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2015-SEMAD, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº. 040209/2017-74, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato HELTON TADEU PINHEIRO FERNANDES, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação nº 57º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 1949/2017-A.P., de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 001/2018-A.P., DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2015-SEMAD, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº. 040287/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato FRANCISCO GILBERTO DOS ANJOS DA SILVA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação nº 40º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 1949/2017-A.P., de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2137/2017-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2015-SEMAD, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº. 040539/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ALISSON PEREIRA DE PAIVA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente de Combate às Endemias, classificação nº. 124, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 1949/2017-A.P., de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2141/2017-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 - SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº 40193/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JULIANA TALINE PEREIRA NOGUEIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificação nº 335º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2140/2017-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 - SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº 40519/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato MÁLSON DOS SANTOS SILVA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Língua Inglesa, classificação nº 5º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2139/2017-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 - SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº 40511/2017-22, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata SULEIDE DIAS DA COSTA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificação nº 319º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2138/2017-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 - SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº 40390/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LÚCIA MARIA DE LIMA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificação nº 346º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2136/2017-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 – SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº 40384/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato JOSÉ MARCELO DA SILVA DANTAS, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Ensino Fundamental, classificação nº 314º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2135/2017-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2015-SEMAD, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de maio de 2015 e processo nº. 40712/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato THIAGO PIMENTA RODRIGUES, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Agente de Combate às Endemias, classificação nº 144º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeado através da Portaria nº. 1949/2017-A.P., de 17 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2134/2017-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 24/2015 – SME, de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de julho de 2015 e processo nº 40195/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato FLAVIO ENILSON FLOR DE ARAÚJO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Ciências, classificação nº 03º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, e nomeado através da portaria nº 1881/2017-A.P., de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2133/2017-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016 e processo nº. 040093/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata FRANCILÉIA CLÁUDIA ALMEIDA, aprovada em Concurso

Público de Provas para provimento do Cargo de Administrador, classificação nº. 01, PcD, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS, nomeada através da Portaria nº. 2004/2017-A.P., de 29 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 01 dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2131/2017-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016 e processo nº. 039233/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato LUIZ EDUARDO COSTA MARROCOS, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Psicólogo, classificação nº. 64º, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS, nomeado através da Portaria nº. 2004/2017-A.P., de 29 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 01 dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 088/2018-A.P., DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 013/2018-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SELMA MARIA DANTAS LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviço de Especializados para Pessoas em Situação de Rua*, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.452, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 11.01.2018

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 040/2018-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 027/2018-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 02 a 31/01/2018, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2016/2017, concedida à servidora LAIS CATARINE DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula nº. 68.353-0, Chefe do Setor Administrativo, símbolo CS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, concedida através da Portaria nº. 167/2017-GS/SEMAD, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de março de 2017 e interrompida através da Portaria nº. 304/2017-GS/SEMAD, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 023/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 001/2018-SEMURB/SEMURB, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 68.705-7, Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, referente ao exercício 2016/2017, concedida através da Portaria 833/2017-GS/SEMAD de 14 de junho de 2017, publicada no 21 de junho de 2017 no

Diário Oficial do Município, interrompida através da Portaria 1113/2017-GS/SEMAD de 07 de agosto de 2017, publicada no 09 de agosto de 2017 no Diário Oficial do Município e retomada através da Portaria 1712/2017-GS/SEMAD de 11 de dezembro de 2017, publicada no 14 de dezembro de 2017 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de janeiro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1772/2017-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 040374/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, de 15/01/2018 a 15/02/2018, referente exercício 2017/2017, a CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 72.187-3, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente, JOSE VASCONCELOS, matrícula nº. 72.456-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1771/2017-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 040381/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, de 15/01/2018 a 14/02/2018, referente exercício de 2017/2018, a RONNAN THOMAS OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº. 72.187-6, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente, ALCIO HENRY CHAVES DA COSTA, matrícula nº. 72.326-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014 – SEMAD

PROCESSO Nº: 062475/2014-13

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S.A, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018

BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

PELA CONTRATANTE:

Adamiros França – Secretária Municipal de Administração;

PELA CONTRATADA:

Álvaro de Stefani Gonçalves – Representantes da empresa Petrobras Distribuidora S.A Natal (RN), 29 de dezembro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estas previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
016768/2017-63	PREGÃO ELETRÔNICO 24.012/2018	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo e cênicos (amplificador, caixa acústica, mesa de som, microfones e etc.).	24 / JANEIRO/ 2018	10h30min (Horário de Brasília)
016689/2017-52	PREGÃO ELETRÔNICO 24.015/2018	Aquisição de produtos hospitalares (absorvente, agulha, sabonete, sacos coletores de urina) para atender as necessidades das demandas judiciais.	26 de janeiro/2018	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 11 de janeiro de 2018.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017

PROCESSO: 037435/2017-78

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONTRATADA: CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 08.202.696/0001-40.

ENDEREÇO: Rua Ipanguaçu, nº 1033, bairro: Tirol, Cidade: Natal/RN, CEP 59.015-030.

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 10 de dezembro de 2017 e término em 08 de maio de 2018, do Contrato de Serviços de Engenharia que tem por objeto a execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Santos Reis – Natal/RN.

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2017 a 08 de maio de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo nº57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Natal, 08 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS:

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA – Pela contratante

RAFAEL ARRUDA CÂMARA – Pela contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017

PROCESSO: 033448/2017-78

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONTRATADA: ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 40.988.727/0001-43

ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, nº 3857, Loja 30, Lagoa Nova.

OBJETO: Aditar o contrato nº 058/2017, sem reflexo financeiro. Este reflexo tem os seguintes percentuais: 24,38% de acréscimo e 24,38% de supressão tendo como base as planilhas que, necessitam incluir novos serviços não previstos na planilha original, aumentar a quantidade existente dos serviços e também excluir serviços que não serão realizados, havendo, assim, uma melhor adequação ao proposto no projeto referente ao Contrato Recuperação das Instalações Físicas (Manutenção) no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Antônia Fernanda Jalles, Natal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo nº 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

Natal, 26 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS:

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA – Pela contratante

VICENTE CALDAS DE AMORIM SOBRINHO- Pela contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

PROCESSO: 002466/2014-65-SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME/PMN.

CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: 3A LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 06.291.731/0001-10.

ENDEREÇO: Rua José Agnaldo de Barros, 2870, Candelária, Natal/RN, CEP 59066-220.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, da contratação de empresa especializada, visando à locação de 03 (três) veículos, tipo motocicletas, 125cc, seguro total com franquia de responsabilidade do locador, combustível e quilometragem livre, para atender as necessidades desta SME.

VALOR ANUAL: R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100.000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante

Werneck Lima de Carvalho - Pela Contratada

Natal/RN, 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ASCENDINO DE ALMEIDA JUNIOR. – CNPJ: 01.954.183/0001-47.

CONTRATADO: J. A. DANTAS DE MEDEIROS. – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conjunto Panatis, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 711 (setecentos e onze) alunos, da Escola Municipal Ascendino de Almeida Junior, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/AEE/FNDE), e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 24.387,75 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), pela fonte 100.000, e R\$ 13.529,30 (treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 39.097,80 (trinta e nove mil, noventa e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de agosto de 2017.

ASSINATURAS:

Edison Moura Braatz Vieira (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas De Medeiros (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMMANUEL BEZERRA – CNPJ: 01.282.985/0001-58.

CONTRATADO: J. A. DANTAS DE MEDEIROS – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conjunto Panatis, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 1.256 (mil duzentos e cinquenta e seis) alunos, da Escola Municipal Estudante Emmanuel Bezerra, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/EJA/AEE/FNDE), e de recursos municipais. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 33.334,25 (trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pela fonte 100.000, e R\$ 28.227,95 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 61.562,20 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de agosto de 2017.

ASSINATURAS:

Rosângela Lúcia da Câmara Torquato (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA RAQUEL MARIA FILGUEIRA. – CNPJ: 16.902.764/0001-02.

CONTRATADO: NASARENO GADELHA DA SILVA ME. – CNPJ: 02.278.167/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Manoel Miranda, 2593, Bom Pastor, Natal/RN – CEP: 59.052-250.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do CMEI Professora Raquel Maria Filgueira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/FNDE), e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 16.971,19 (dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), pela fonte 100.000, e R\$ 7.515,87 (sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), pela fonte 111.500, totalizando R\$ 24.487,07 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 100.000 e 111.500; elemento de despesa: 3.3.90.30; sub-elemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 01 de agosto de 2017.

ASSINATURAS:

Karoline Rose Soares (Presidente da UEX).

Nasareno Gadelha da Silva (Representante legal da empresa).

PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA).

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de 01 (um) revisor técnico para efetuar revisão da versão 2008, dos Referenciais Curriculares da Educação Infantil, a fim de atender a demanda do Departamento de Educação Infantil desta Secretaria Municipal de Educação.

A Pesquisa tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações da contratação encontram-se em Projeto Básico que está à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Sala 301 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico equipe.dag@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h, e sexta-feira, das 8h às 14h.

Natal, 11 de janeiro de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA.

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE a fim de atender a demanda desta Secretaria Municipal de Educação.

A Pesquisa tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações da contratação encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Sala 301 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou por meio do endereço eletrônico equipe.dag@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h, e sexta-feira, das 8h às 14h.

Natal, 11 de janeiro de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2018-GS/SMS DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº 00155/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido a servidora LUZIA MARIA ALMEIDA, matrícula nº 19.906-1, Técnico em Enfermagem, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, ao seu órgão de origem - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002/2018-GS/SMS DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº 00154/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido a servidora ANA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 19.543-4, Assistente Técnica com carga horária de 30(trinta) horas semanais, ao seu órgão de origem - SESAP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 003/2018-GS/SMS DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº 0000156/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido a servidora ALIRES AUGUSTA DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 36.690-1, Auxiliar de Saúde, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, ao seu órgão de origem - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 004/2018-GS/SMS DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e Ofício nº 00160/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido a servidora FRANCISCA XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 72.1268, Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, ao seu órgão de origem - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

Fundamento Legal: O presente Contrato é lavrado a partir do cumprimento do processo licitatório nº 026643/2017-41 referente à TOMADA DE PREÇOS nº 028/2017 do tipo Menor Preço Global, fundamentado nos arts. 22, inciso II, Parágrafo 2º, Inciso II e Artigo 23 alínea "b" Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com o parecer nº 110/2017 - TCE nº 154192

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. EPP. - CNPJ sob o nº 40.988.727/0001-43

Objeto: A Contratada obriga-se, por força deste instrumento, a executar, conforme planilhas e especificações em anexo, a presente TOMADA DE PREÇOS que tem por objeto, a contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura para execução dos serviços de reforma do Centro Integrado de Serviço de Saúde das Quintas para implantação da Central de Material Esterilizado e Laboratório. Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149

Projeto / Atividade: 10.302.003.1-437 – Estruturação e manutenção da Rede Física dos Serviços de Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub elemento: 99 - Fonte: 106600

Valor R\$: 141.316,07

Preço: Importa o presente Contrato no pagamento pela Contratante, como contra prestação à execução dos serviços, em R\$ 141.316,07 (cento e quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais e sete centavos).

Vigência: O prazo de execução do objeto do presente Contrato é de 90(noventa) dias consecutivos, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviços. As obras devem iniciar até 05 (cinco) dias consecutivos após a expedição da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multa. O Contrato terá vigência de 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data da de sua assinatura, podendo haver prorrogação nos casos do § 1º, do art. 57 da lei 8.666/93 com pedido devidamente justificado.

Assinaturas:

Entre Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - CPF nº 762.512.174-72

Entre Contratada: Vicente Caldas de Amorim Sobrinho - CPF nº 175.882.514-68

Natal, 11 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018

Fundamento Legal: O presente contrato de locação de imóvel firmado com base na Lei nº 10.406, de 10 de

Janeiro de 2002, Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Processo administrativo nº 028683/2017-28

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde

Locador: Grêmio Beneficente dos Pescadores de Natal, inscrito no CNPJ 08060956/0001-90.

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado a Rua João Carlos de Souza, 09, Santos Reis, Natal/RN.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.149 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.003.2-970 – Fortalecimento, Modernização e Manutenção da Rede de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub-Elemento: 14 – Locação de Imóvel; Fonte: 106400

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses com início em 11 de janeiro de 2018 e término em 10 de janeiro de 2019 podendo ser objeto de prorrogação, a menos que uma das partes manifeste-se expressamente até 120 (cento e vinte) dias antes de seu término. Natal, 11 de janeiro de 2018.

Assinaturas:

Maria da Saudade de Azevedo Moreira – Locatário
Grêmio Beneficente dos Pescadores de Natal - Locador

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 236/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.003/2017- SEMAD - Tipo: Menor Preço por ITEM – Ata de Registro de Preços nº 004 /2017 - SEMAD – Processo nº 52.320/2016-22 - SEMAD - TCE nº 108.874. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: GOLD COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - ME - CNPJ: 40.787.863/0001-75

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural em garrações de 20 litros, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, no intuito de abastecer as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria do Município de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I e II do Edital e constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. Dotação:

UNIDADE: 20.149

Elemento: 33.90.30 - Sub Elemento: 07

- Atividade/Projeto nº 10.302.002.2-439 - Fonte: 106500

Valor: 6.552,00

- Atividade/Projeto nº 10.301.002.2.970 - Fonte: 116400

Valor: 46.800,00

- Atividade/Projeto nº 10.122.001.2.414 - Fonte: 100200

Valor: 2.808,00

- Atividade/Projeto nº 10.302.002.2-354 - Fonte: 106500

Valor: 28.080,00

Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado Total de R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência 180 dias com início em 01 de janeiro de 2018 e término em 30 de junho de 2018, não podendo ser prorrogado.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira, CPF 762.512.174-72

Contratada: João Maria Guedes da Silva, inscrito no CPF nº 565.756.534-72

Natal, 01 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/17.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS NATAL LTDA.

PROCESSO Nº 31814/2017-54.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços ambulatoriais especializados na área de Oftalmologia, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que deles necessitem, com demanda referenciada pelas unidades prestadoras de serviços pertencentes à rede pública do Sistema Único de Saúde-SUS, dentro do limite quantitativo de até 1.013 (mil e treze) procedimentos/mês, PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUS.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R\$ 93.079,67 (noventa e três mil setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), com recursos MAC - Fonte 116500.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.051.2-442 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Natal; FONTE - 116500 – Recursos do Fundo Nacional de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – SUB-ELEMENTO – 36 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fulcro na Chamada Pública nº 20.004/16, bem como, no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2017.

BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.004/16, bem como, "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23.11.2017.

ASSINATURAS: Dra. Maria da Saudade de Azevedo Moreira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Dr. Israel Monte Nunes, pela CLÍNICA DE OLHOS NATAL LTDA.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001 /2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84) 3232-8497/3232-8563, Email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 011440/2017-51 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 02 de janeiro de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 008/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefone: (84)3232-8497/3232-8563, Email: sms_setorcompras@yahoo.com.br, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 026565/2017-85 – Contratação de empresa especializada para desenvolver sistema clínico e a prestação de serviços técnicos de tecnologia da informação para atender as demandas referentes à implantação, suporte técnico e customização do sistema licenciado. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 11 de janeiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 005/2018 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170092660	JOSMAR AMBRÓSIO DA SILVA
20170109120	ALEXANDRE MELO QUEIROGA

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160109470	DRAUCE FERREIRA DA SILVA
20170082362	PROJEÇÃO ARTES GRÁFICA LTDA

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160071570	JOSÉ CASSEMIRO DE LIMA NETO
20170081412	ALIEETE LOPES DE LIMA
20160072924	LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 11 de janeiro de 2018.

MARINEIDE MORAIS PACHECO - Coordenadora do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

José Humberto de Azevedo Barbalho Neto, inscrito no CPF: 087.067.364-59, torna público, conforme a resolução CONAMA nº 237/97, que requereu à SEMURB em 09/06/2017, através do Processo Administrativo nº 020802/2017-02, a Licença Ambiental de Instalação para o funcionamento de um prédio comercial, com área construída de 189,79 m², em um terreno de 927,19 m², situado na Rua Orlando Silva, nº 2908, Bairro Capim Macio, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/DR-RN, inscrito no CNPJ/MF: 03.784.822/0001-07, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB, com fundamento na Legislação Ambiental (Lei Federal nº 6.938/81, Decreto Federal nº 88.351/83, Resolução CONAMA Nº 237/97, Lei Estadual Complementar nº 272/04, Lei Municipal nº 4.100/92, Lei Municipal Complementar nº 082/07, Lei Municipal Complementar nº 20/99 e Lei Municipal Complementar nº 055/04), através do Processo Administrativo 052886/2015-73, a Prorrogação da Licença ambiental de instalação nº 009/2017, válida até 21/01/2020, para reforma e adequação de edificação com vistas à instalação do Instituto SENAI de Inovação em Energias Renováveis, situado na Av. Capitão-Mor Gouveia, 2770 - Lagoa Nova, Natal/RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº003/2018 GS/SEMTAS, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e Art. 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e no artigo 92, § 1º da Lei Federal 8.069/1990, RESOLVE:

Art. 1º Nomear e Constituir como guardiãs das crianças e adolescentes acolhidos nos respectivos abrigos institucionais administrados por esta Secretaria as seguintes servidoras:

Wagna Eliza Macedo da Silva Dantas, Assistente Social, matrícula nº 72.374-4, Técnica de Referência da Unidade de Acolhimento Institucional II, em substituição a Célia Maria Guimarães, Assistente Social, CRESS/RN 3996, matrícula nº 69.229-2, designada através da Portaria nº 090/2016 – GS/SEMTAS, de 23 de Agosto de 2016; Maria Shirley Jorge de Souza Ferreira da Silva, Assistente Social, matrícula nº 72.319-9 – Técnica de Referência da Unidade de Acolhimento Institucional II, em substituição a Shirleene Nascimento dos Santos, Assistente Social, CRESS/RN 2714, matrícula nº 70.071-0, Técnica de Referência da Unidade de Acolhimento Institucional III, designada através da Portaria nº 190/2015 – GS/SEMTAS, de 30 de Setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Natal, 08 de Janeiro de 2018.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 022/2016

Processo nº 038696/2017-13-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: TCPAV - Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli

Objeto: fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, tanto o prazo de vigência do contrato nº 022/2016-SEMOV, como o prazo de execução dos serviços contratados para drenagem e pavimentação a paralelepípedos rejuntados com brita e asfalto do loteamento Brasil Novo e Novo Horizonte - bairro Pajuçara - Zona Norte de Natal/RN, sendo o primeiro válido a partir de 09.01.2018 até 07.07.2018, e o segundo a partir de 17.12.2017 expirando-se em 14.06.2018. Base Legal: art. 57, §1º, incisos I e II, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho - Contratada

Natal, 18 de dezembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, está marcando a licitação cujos, objetivo, data e hora seguem abaixo elencados. O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL	OBJETO	Data	Hora
00000.035269/2017-01	001/2018-SEMOV	Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações dos imóveis próprios e alugados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, dividido em cinco lotes: Lote I - Distrito Norte I; Lote II - Distrito Norte II; Lote III - Distrito Oeste; Lote IV - Distrito Leste; Lote V Distrito Sul.	24/01/2018	09:h00min

Natal, 11 de janeiro de 2018

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA 02 /2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS INABILITADOS POR NÃO ENQUADRAMENTO NORMATIVO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) OU NÃO COMPROVAÇÃO DE CRITÉRIOS DO SORTEIO REALIZADO NO DIA 15 DE MAIO DE 2017, CONTENDO PRAZO FATAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PARA OS EMPREENDIMENTOS JÚLIO LIRA DA SILVA E MESTRE LUCARINO DO VILLAGE DE PRATA.

O Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 081/2007, Resoluções 001/2016, 002/2016, 007/2016, 008/2016 e 001/2017, do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS e em cumprimento ao disposto nas Portarias 021/2014 e 412/2015 do Ministério das Cidades e Portarias Nº 016/2017 e 043/2017-SEHARPE.

RESOLVE

1º – Publicar o RESULTADO DOS CANDIDATOS INABILITADOS dos empreendimentos JÚLIO LIRA DA SILVA E MESTRE LUCARINO DO VILLAGE DE PRATA, por não enquadramento normativo ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) ou não comprovação de critérios do sorteio realizado no dia 15 de maio de 2017.

2º – Os candidatos inabilitados poderão, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta portaria, interpor recurso administrativo, devendo, para tanto, comparecer a sede da SEHARPE/DASPE, sito à Rua Princesa Isabel, 799 (Entrada pela Apodi) – Cidade Alta, Natal/RN, no horário das 08 às 14 horas, munidos da documentação comprobatória do(s) critério(s) de enquadramento e/ou sorteio que levaram à inabilitação.

3º – O não comparecimento no prazo estabelecido confirmará a eliminação do processo de seleção para os Empreendimentos em tela com a consequente e imediata convocação dos candidatos reservas sorteados.

4º – Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2018

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes/SEHARPE

EMPREENDIMENTO JÚLIO LIRA

Beneficiário	CPF	SITUAÇÃO
Maria do Céu da Cunha	786.047.884-68	Não comprovou o critério de família beneficiada por Bolsa Família

EMPREENDIMENTO MESTRE LUCARINO

Beneficiário	CPF	SITUAÇÃO
Izaldaria Felix Silva de Araújo	294.577.774-68	Não comprovou o critério de pessoa com necessidades especiais (PNE) e família beneficiada por Bolsa Família, conforme extrato analítico da Caixa Econômica

ÚLTIMA CHAMADA

Em obediência as Portarias nº 021 de 2014 e 412 de 2015, ambas do Ministério das Cidades, e as Portarias nº 016 de 2017 e 043 de 2017, ambas da SEHARPE, notificamos os candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Faixa I) abaixo relacionados, sorteados para empreendimentos do Complexo Residencial VILLAGE DE PRATA que, tendo decorrido e vencido os prazos normativos da primeira e segunda convocação (05 dias cada) sem que os mesmos tenham comparecido a SEHARPE, tornamos público uma ÚLTIMA CHAMADA em que novamente solicitamos o comparecimento na Secretaria Municipal de Habitação – SEHARPE, no prazo improrrogável de cinco dias a partir desta publicação. O não comparecimento no prazo estabelecido levará a eliminação do candidato do processo de seleção para o Empreendimento em tela e a imediata convocação do candidato reserva sorteado.

Local para comparecimento: SEHARPE – Secretaria Municipal de Habitação – DASPE

Endereço: Rua Princesa Isabel, 799, esquina com Rua Apodi, Bairro Cidade Alta.

Telefone p/ contato/agendamento: 3232-9328/9329.

Horário de atendimento: das 08 (oito) às 14 h

EMPREENDIMENTO MESTRE LUCARINO

Beneficiário	CPF
Elizete Campêlo de Brito	657.116.614-34
Fernanda Lecia Xavier Ferreira	058.604.364-08
Geruza da Silva	296.907.494-04
Gilberto Pegado da Silva	083.488.644-82
Luciano Adriano Fausto de Melo	025.628.844-50
Manoel Vicente Ferreira Filho	084.277.414-99
Maria das Graças Barbosa Silva	413.938.304-63
Maria de Lourdes Silva de Oliveira	094.159.414-99
Maria Erineuda da Silva	019.755.464-40
Maria Eunice Lima do Nascimento	062.025.804-70
Raysa Andrea de Araújo	051.264.594-90

EMPREENDIMENTO JULIO LIRA DA SILVA

Beneficiário	CPF
Claudio Santiago Pereira dos Santos	080.131.534-44
Edineia Santos do Nascimento	042.863.464-80
Francineide Alves Oliveira	078.814.164-32
Francisca Miguel Gomes	202.588.794-91
Francisco Gilson de Macedo	020.076.674-01
Janete Rodrigues Nascimento	779.011.854-49
Jeyne Gomes Avundano	076.714.094-05
Lidiane da Silva Barbosa	071.703.264-77
Maria do Socorro Salustino	039.794.954-50
Marivaldo Alves de Oliveira	481.811.884-20
Teresinha Andrade de Sousa	031.590.034-26
Thalyta Brunna Silva de Lima Araújo	059.978.754-66
Valeria Oliveira dos Santos	082.642.514-39

EMPREENDIMENTO HUMBERTO NESI

Beneficiário	CPF
Edvania dos Santos de Meo Lima	423.323.034-72
Maria Francisca Fernandes de Oliveira	392.040.814-49

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
RESOLUÇÃO nº 019/2017

Dispõe sobre a publicação das Entidades Aptas a serem eleitas representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2018-2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Natal/ RN – COMDICA, nos termos da Lei Municipal 5.759 de 16 de novembro de 2006 e sua alteração em Lei nº 6.541 de 20 de julho de 2015, conforme deliberação da Assembleia Ordinária deste Órgão, datada de 19 de dezembro de 2017.

Considerando que o Art. 11, II da Lei Municipal 5.759/2006 prevê que poderão serem eleitas as organizações não governamentais, representativas da sociedade civil no âmbito do Município de Natal, que atuem diretamente no atendimento ou na pesquisa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, desde que estejam em regular funcionamento devidamente registradas no COMDICA e constituídas há pelo menos 02 (dois) anos

Considerando o que prevê o §7º, do Art. 11, da Lei Municipal 5.759/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das organizações não governamentais representativas da sociedade civil no âmbito do Município de Natal que estejam em regular funcionamento

devidamente registradas no COMDICA e constituídas há pelo menos 02 (dois) anos, APTAS a serem eleitas para o biênio 2018-2020, anexa à presente resolução

Art.2º - As demais organizações não governamentais representativas da sociedade civil, que estejam em regular funcionamento devidamente registradas no COMDICA, há menos de 02 (dois) anos, ou as que não possam ser eleitas por já terem exercido 02 (dois) mandatos consecutivos, poderão votar no processo de eleição.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2017

Ivanise Laurentino da Silva - Presidente

Anexo Único da Resolução nº 019/2017 – COMDICA/NATAL

ENTIDADES APTAS A CONCORRER AO MANDATO DO COLEGIADO DO COMDICA GESTÃO 2018/2020.

Nº	NOME DA INSTITUIÇÃO/Nº INSC.	Registro nº
1	ADIC – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE CIDADANIA DO RN	139
2	ADOTE – ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES	010
3	ADRA – AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO NORDESTE	153
4	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	019
5	AMICO – AMIGOS DO CORAÇÃO DA CRIANÇA	206
6	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	078
7	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA FEMINISTA DE BODY BOARDING – PROJETO MOTIVAR	192
8	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA TERRA MAR – CONEXÃO FELIPE CAMARÃO	093

9	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES	146
10	ATITUDE COOPERAÇÃO	187
11	CASA DO MENOR TRABALHADOR	001
12	CASA DURVAL PAIVA	062
13	CASA RENASCER	013
14	CENTRO ESPÍRITA IRMÃOS DO CAMINHO	065
15	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	080
16	ESCOLA AMBULATORIO PADRE JOÃO MARIA	002
17	ESCOLA MARISTA CHAMPAGNAT DE NATAL	137
18	ESPRO - ASSOCIAÇÃO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE	161
19	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA	069
20	FUNDAÇÃO MARIE JOST	110
21	GEMAN – GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR ARTÍFICES NAUTICOS – 64º/RN	128
22	INSTITUTO BOM PASTOR	007
23	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE/ HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	051
24	INSTITUTO DO BEM – SAÚDE E PESQUISA – PROJETO CRIANÇA ATIVA	202
25	JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO NORTE	200
26	LBV – LEGIÃO DA BOA VONTADE	025
27	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NDS	113
28	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – PROJETO VIRA VIDA	181
29	SUVAG – CENTRO SUVAG DO RN	027

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Rosberg Farias de Oliveira